



**PUBLICAÇÃO DE PENALIDADES DE NATUREZA DISCIPLINAR - FEVEREIRO DE 2023**  
(CONFORME ART. 70, INCISO III E 71, PARÁGRAFO 2º DA RESOLUÇÃO CFC Nº 1.603/2020)

Nº Processo	Autuado (a)	Tipificação da Infração	Penalidade Disciplinar	Trânsito em Julgado
2022/000006	LIDERANCA ASSESSORIA CONTABIL LTDA	Organização Contábil sem registro cadastral composta por Profissional de Contabilidade legalmente habilitado.	R\$2.515,00	02/02/2023
2022/000054	ERIKA STEFANI SOUSA LIMA	Diplomado sem registro no CRC. *	R\$503,00	02/02/2023
2022/000056	JOSE BENEDITO AZEVEDO AMORIM	Profissional da Contabilidade com registro profissional baixado.	R\$5.030,00	02/02/2023
2022/000112	GERCON CONTABILIDADE LTDA	Organização Contábil sem registro cadastral composta por Profissional de Contabilidade legalmente habilitado.	R\$1.006,00	03/02/2023
2022/000117	A DE M GASPAR NETO	Organização Contábil sem registro cadastral composta por Profissional de Contabilidade legalmente habilitado.	R\$1.006,00	03/02/2023
2021/000130	FRANCISCA FERREIRA VAZ JARDIM	Organização Contábil sem registro cadastral composta por Profissional de Contabilidade legalmente habilitado. *	R\$503,00	09/02/2023
2022/000001	NAIARA REGINA SOUSA RIBEIRO	Diplomado sem registro no CRC.	R\$5.030,00	09/02/2023
2022/000049	MX CONTABILIDADE CONSULTORIA LTDA	Organização Contábil sem registro cadastral composta por Profissional de Contabilidade legalmente habilitado.	R\$1.006,00	09/02/2023
2022/000063	VICENTE SILVERIO DOS SANTOS NETO	Técnico em contabilidade exercendo funções privativas de contador; Organização Contábil sem registro cadastral composta apenas de técnicos em contabilidade, explorando serviços privativos de contadores.	R\$1.006,00	09/02/2023
2022/000002	EDICARLOS SILVA DE SOUZA	Organização Contábil sem registro cadastral composta por Profissional de Contabilidade legalmente habilitado; Profissional da contabilidade sem registro transferido para o CRC.	R\$1.006,00	10/02/2023
2021/000144	ANDERSON COSTA VAZ	Leigo (funcionário).	R\$5.030,00	14/02/2023



2022/000059	RANDOT GESTAO EMPRESARIAL LTDA	Organização Contábil sem registro cadastral composta por Profissional de Contabilidade legalmente habilitado.	R\$ 1.006,00	14/02/2023
-------------	--------------------------------	---	--------------	------------

\*Regularização após o prazo concedido para defesa.

**Resolução CFC 1.603/2020:**

Art. 44. Saneado o processo pela área competente e encerrada a sua instrução, os autos serão encaminhados ao vice-presidente de Fiscalização para os seguintes procedimentos:

(...)

III - as penas disciplinares e éticas serão mantidas, caso o profissional regularize a infração após o prazo para a apresentação da defesa.

IV - a penalidade de multa será mantida nos casos em que as organizações contábeis, as pessoas físicas e as pessoas jurídicas, regularizem as infrações após o prazo para a apresentação da defesa.